DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 632** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ata da Sessão Ordinária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023"

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2023 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 20:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores João de Souza e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: Edilso Pires de Carvalho, João Wagner Oliveira Barreto, Danilo Cavalcante dos Santos, Éder Pablo Rocha, José Roberto Vieira e Débora Cristiane Firmo Dória que assinaram o livro de presença. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos seguintes termos: Baruc- Capitulo 3, Versículo 14: *"Aprenda agora onde está a prudência, a força e a inteligência, para compreender onde está a vida longa, onde está a luz dos olhos e a paz".* Constando a ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de Agosto de 2023,

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

que a requerimento do Vereador Danilo Cavalcante dos Santos foi solicitada a dispensa da leitura da mesma, e sem ressalva ou impugnações foi **APROVADA** por unanimidade. Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo: Projeto de Lei nº. 034/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 035/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 036/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2023 - Autógrafo de Lei nº. 1.544/2023, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal. **Expediente Recebido do Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2023**, apresentado pela Mesa da Câmara, que dispõe sobre: "Altera e adiciona paragrafo no artigo 1º. Da Lei Ordinária nº. 1.506, de 10 de Fevereiro de 2023, que Institui o Auxilio Alimentação aos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências". **Projetos de Resoluções:** nada constou**. Requerimento: Requerimento nº. 08/2023**, apresentado pelo Vereador Sebastião Ferreira dos Santos, que dispõe sobre: "Solicito ao Poder Executivo Municipal, denominar o prédio onde atualmente funciona o ESF – Estratégia da Saúde da Família, localizado na Rua Coronel Marcondes nº. 806, nesta cidade de Marabá Paulista, com o nome do Sr. Heleno Agostinho da Silva". **Indicações: Indicação nº. 008/2023** apresentada pelo Vereador José Roberto Vieira, que dispõe sobre: "Solicito ao Senhor Prefeito Municipal viabilizar a contratação de um médico pediatra para dar os necessários

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

atendimentos no Centro de Saúde de Marabá Paulista". **Indicação nº. 009/2023**, apresentada pelo Vereador José Roberto Vieira, que dispõe sobre: "Solicito ao Poder Executivo Municipal, a criação de programa de estágio para os jovens, no âmbito da Administração Pública Municipal, fazendo o devido convênio com os órgãos competentes". **Expediente recebido de diversos: nada constou. Hora do Expediente**: O Requerimento nº. 008/2023 foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que os Projetos de Leis nºs. 034, 035 e 036/2023, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2023 e o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2023 - Autógrafo de Lei nº. 1.544/2023, foram apenas apresentados na pauta desta sessão e serão apreciados na sessão extraordinária a ser realizada após o encerramento desta sessão. **Hora da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente Reginaldo Miranda Santos** que, não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a **"DEUS"** pela realização de mais uma Sessão, e convocou os senhores vereadores para participarem da sessão extraordinária que será realizada após o encerramento desta sessão. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 01 de Setembro de 2023./././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
Presidente

JOÃO DE SOUZA
1º. Secretário